



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

segunda-feira, 29 de junho de 2015

Ano IV - Edição nº 00110 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Riacho de Santana publica**



Rua Rua Cosme de Farias | 6470000 | Riacho de Santana-Ba

[www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B23322C0B17B707D16989595B491D672

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

## SUMÁRIO

- Editais nº 32 a 34/2015.

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

Outros



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA


**ESTADO DA BAHIA****PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

EDITAL Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 368/2015, que regulamenta a concessão de diárias de viagem e adiamento para despesas no âmbito da Administração Pública Municipal, e assim, publique-se a presente matéria pelo prazo regimental de 07 dias, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, se assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2015.

  
Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO  
Presidente da Câmara

---

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

Rua Rua Cosme de Farias | 6470000 | Riacho de Santana-Ba

[www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B23322C0B17B707D16989595B491D672

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**ESTADO DA BAHIA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

EDITAL Nº 33, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 1ª discussão da seguinte matéria de lei: PL nº 368/2015, que regulamenta a concessão de diárias de viagem e adiamento para despesas no âmbito Administração Pública Municipal, em sessão ordinária a se realizar-se no dia 29 de junho de 2015, às 9:00 horas, cuja matéria em tramitação nesta Casa, para apreciação e votação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2015.

Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO  
Presidente da Câmara Municipal

---

**CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992**  
**Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia**  
**[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)**  
**E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)**

# Câmara Municipal de Riacho de Santana



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

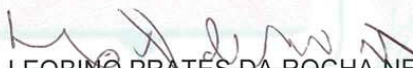
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 34, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 371/2015, que cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) de Riacho de Santana e o Fundo Municipal de Segurança Alimentar, e dá outras providências, e assim, publique-se a presente matéria pelo prazo regimental de 07 dias, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, se assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 29 de junho de 2015.

  
Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO  
Presidente da Câmara

---

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)